



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIII | Nº 3.096

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2011

12 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 3479, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

“Dispõe sobre a dispensa da parada obrigatória de ônibus nos pontos para cadeirantes”.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Todas as empresas de transporte coletivo urbano do município de Dourados, estão dispensados de obedecer os locais de paradas obrigatórias ou preestabelecidas dos pontos de ônibus, para efeito de embarque e desembarque de passageiro cadeirantes.

Art. 2º – Todos os ônibus deverão parar para embarque e desembarque de passageiros cadeirantes, nos locais indicados por estes, desde que respeitando os itinerários originais das linhas e os preceitos decorrentes da correta condução de

veículos esculpido pelo Código Nacional de Trânsito.

Art. 3º – Na impossibilidade da parada no local indicado, fica estabelecido o mais próximo do indicado.

Art. 4º – Ficará vedada a parada em locais que venham ferir as exigências do Código Nacional de Trânsito.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 29 de setembro de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 366, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

“Nomeia membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA:

I – Representante do Instituto de Meio Ambiente:
- Marcos Antônio de Brito

II - Representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDAM
- Ronaldo Ferreira Ramos

III - Representante da Guarda Municipal de Dourados:
- Sérgio Mondadori

IV - Representante dos órgãos seccionais:
- Valdeci Davalo Ferreira

Parágrafo único: Conforme dispõe o inciso I do artigo 63 da Lei Complementar nº 55 de 19 de dezembro de 2002, a presidente do Conselho Gestor de Meio Ambiente será Valdenize Carbonari Barboza, Diretora Presidente do Instituto de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, em 06 de setembro de 2011

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 370, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.

“Nomeia autoridade máxima executiva de trânsito de Dourados-MS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a gestão do Departamento Municipal de Trânsito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Jonecir dos Santos Ferreira como Autoridade Máxima Executiva de Trânsito do Município de Dourados

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2011, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 65, de 11 de abril de 2011.

Dourados, 09 de setembro de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

Luiz Roberto Martins de Araújo
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Antonio Carlos de Araújo Cruz	3411-7664
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Alessandro Lemes Fagundes	3410-3000
Guarda Municipal	Jonecir dos Santos Ferreira (Interino)	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	3424-2309
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Educação	Walter Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3411-7792
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Antônio Luiz Nogueira	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3411-7636
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luiz Roberto Martins de Araújo	3411-7149

DECRETOS**DECRETO Nº 381, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.**

“Nomeia em substituição membro para compor a Comissão Especial de Acompanhamento do Contrato nº 399/2010/DL/PMD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora Ana Paula Batista dos Santos como membro da Comissão Especial de Acompanhamento do Contrato nº 399/2010/DL/PMD, firmado entre a Prefeitura Municipal e a Associação Beneficente Douradense, representando a Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao servidor Marcelo Delessandro Viana de Carvalho, nomeado pelo Decreto nº 1677, de 24 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 21 de setembro de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

Silvia R. Bosso Souza
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 388, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

“Nomeia os membros do Conselho Tutelar de Dourados - MS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município de Dourados eleitos pelo período de 03 (três) anos:

I – Titulares:

- a) Kézia Gouvêa Zago;
- b) Eliane de Oliveira Brito;
- c) Carleuzia Batista de Oliveira;
- d) Janine Matos Cerveira;
- e) Maria de Lourdes da Silva Paiva.

II – Suplentes, observada a seguinte ordem de convocação:

- a) Nelson Amaral;
- b) Maria Luzia Soares da Silva;
- c) Maria de Fátima Medeiros;
- d) Darci Lima Souza;
- e) Ivone Mavel Duarte Franco;
- f) Regina Maria Bortolazo;
- g) Vera Lúcia Dias Ribeiro;
- h) Roberta Ferreira de Souza;
- i) Jozimar Nunes dos Santos;
- j) Marilene Aguero Rivarola.

Art. 2º Cada conselheiro tutelar deverá assumir, dentre outros previstos em lei, o compromisso de zelar pelo atendimento dos Direitos da criança e do adolescente, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 27 de setembro de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 391, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

“Nomeia os membros da Comissão Municipal de Economia Solidária e Desenvolvimento Local do Município de Dourados/MS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Economia

Solidária e Desenvolvimento Local do Município de Dourados - MS:

I - Entidades Governamentais:

- a) Agência Pública de Emprego;
- b) Incubadora de Economia Solidária da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD;
- c) Secretaria Municipal de Assistência Social
- d) Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres
- e) Ministério de Trabalho e Emprego
- f) Secretaria Municipal de Saúde
- g) Secretaria Municipal de Educação
- h) Secretaria Municipal de Planejamento (Departamento de Habitação)

II - Entidades Não-Governamentais:

- a) Associação Guateke Amidi - Associação de Mulheres Indígenas;
- b) Associação de Mulheres Rurais de Dourados - Força Feminina;
- c) Cáritas Diocesana;
- d) Centro Social Marista - CESOMAR;
- e) Associação Mulheres em Movimento;
- f) Associação dos Quilombolas;
- g) Associação das Mulheres do Assentamento Lagoa Grande
- h) Fórum Municipal de Economia Solidária.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 28 de setembro de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

Ledi Ferla
Secretária Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 392, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

“Institui Comissão Especial de Trabalho para elaborar proposta de atualização do Código Tributário do Município de Dourados dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o interesse da administração pública em aprimorar a legislação tributária municipal, objetivando a justiça fiscal e a conciliação dos interesses dos contribuintes com os da receita municipal;

Considerando a melhor organização, eficiência e eficácia tributária e a necessidade de atualizar a legislação municipal frente a alterações ocorridas;

Considerando o interesse em dispor de um Código Tributário atualizado, adequado à realidade atual do Município e buscando melhoria da qualidade no atendimento ao contribuinte.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada uma Comissão Especial de Trabalho para elaborar proposta de revisão do Código Tributário do Município de Dourados.

Art. 2º A Comissão terá como membros representantes dos seguintes órgãos municipais:

- I. quatro representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Receita;
- II. um representante da Secretaria Municipal de Governo;
- III. dois representantes da Procuradoria Geral do Município;
- IV. um representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
- V. um representante da Secretaria Municipal de Obras;
- VI. dois representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
- VII. um representante da Secretaria Municipal de Saúde do Departamento de Vigilância Sanitária;
- VIII. um representante da Guarda Municipal.

§ 1º Os Secretários Municipais e dirigentes de órgãos da administração indireta indicarão seus representantes ao Secretário Municipal de Finanças e Receita no dia subsequente à publicação deste Decreto no Diário Oficial.

§ 2º O Secretário Municipal de Finanças e Receita designará o Presidente da Comissão, responsável pela condução dos trabalhos e o Secretário Geral, responsável pela organização das propostas de revisão no Código Tributário.

Art. 3º A Comissão Especial de Trabalho deverá ser instalada em até três dias e no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação deste Decreto, elaborará e encaminhará formalmente ao Secretário Municipal de Finanças e Receita a

DECRETOS

proposta de revisão do Código Tributário Municipal.

Art. 4º Os integrantes da presente Comissão poderão solicitar aos órgãos municipais as informações necessárias, bem como pareceres, que se fizerem necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

Parágrafo único - A Comissão poderá solicitar apoio técnico de servidores municipais, bem como poderá convidar especialistas ou instituições para contribuir com a execução de seus trabalhos.

Art. 5º A Comissão Especial de Trabalho reunir-se-á, obrigatoriamente e ordinariamente, no mínimo três dias da semana no período vespertino, no local e forma a ser estabelecida pelo seu Presidente.

Art. 6º O representante que faltar 03 (três) reuniões, consecutivas ou não, sem a expressa justificativa, estará automaticamente destituído da presente Comissão, devendo ser indicado um substituto até o dia subsequente à destituição do membro.

Art. 7º As atividades desenvolvidas no âmbito da Comissão serão consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados MS, 28 de setembro de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Finanças e Receita

DECRETO “P” Nº 3.066, de 28 de setembro de 2011.**“Vacância de Cargo – Maria Marta Ferreira”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o óbito registrado na certidão sob a matrícula Nº 061796 01 55 2011 4 00060 041 0034633 46, fls 041, livro Nº 060-C, 2º Serviço Notarial e Registro Civil.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado VAGO, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, Classe “D”, Nível “I” do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26 de setembro de 2011, em decorrência do falecimento da servidora MARIA MARTA FERREIRA, matrícula funcional nº “88971-1”, nos termos do artigo 60, inciso V, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 28 de setembro de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.067, de 28 de setembro de 2011.**“Dispõe sobre a extinção do benefício de aposentadoria de Lázaro Peres Pereira”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o óbito registrado sob nº 0617960155 2011 4 00058 204 0034100 20 – Tabelionato Fioravanti, Dourados, MS;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto, a partir de 02 de junho de 2011, o benefício de aposentadoria do servidor LÁZARO PERES PEREIRA, concedido nos termos do Decreto Nº 143 de 03/05/1999, retificado conforme Decreto Nº 428 de 16/11/1999.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 28 de setembro de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.068, de 28 de setembro de 2011.**“Dispõe sobre a extinção do benefício de aposentadoria de Regina Bianchi”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o óbito registrado sob Nº 0620000155 2011 4 00112 290 0033640 35 – Santos Pereira, Campo Grande, MS.

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto, a partir de 19 de julho de 2011, o benefício de aposentadoria da servidora REGINA BIANCHI, concedido nos termos do Decreto Nº 304 de 21/11/1995.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 28 de setembro de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.069 de 29 de setembro de 2011.**“Exonera servidora efetiva – Luana Priscila Pereira da Silva”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 19 de setembro de 2011, LUANA PRISCILA PEREIRA DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de “Agente de Serviços de Saúde III”, Referência “A”, Nível “II”, matrícula funcional nº “114765051”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 24/03/2009, conforme DECRETO “P” Nº 273, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 29 de setembro de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.070 de 29 de setembro de 2011.**“Exonera servidor efetivo – Ricardo Andrade Hespanhol”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a partir de 22 de setembro de 2011, RICARDO ANDRADE HESPANHOL, do cargo de provimento efetivo de “Profissional de Saúde Pública”, Referência “F”, Nível “IX”, matrícula funcional nº “30221-1”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 10/04/1992, conforme DECRETO Nº 050, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 29 de setembro de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 3.071 de 29 de setembro de 2011.****“Vacância de cargo – Edenilce Rodrigues da Silva Luna”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria Nº 906/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 20 de setembro de 2011, o cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “G”, Nível “P-

II”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora EDENILCE RODRIGUES DA SILVA LUNA, matrícula funcional nº “19481-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 29 de setembro de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

PORTARIAS**PORTARIA Nº 939/2011****“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORAMARIA CACILDADASILVA”.**

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora MARIA CACILDA DA SILVA, matrícula 24231-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, na função de Servente, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de

Dourados - MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 50 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo e será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 30 de setembro de 2011.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

LICITAÇÕES**AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA CONCORRÊNCIA Nº 005/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidenta da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos profissionais pré-selecionados pela Administração Municipal que irão participar do sorteio para compor a subcomissão técnica de que trata o § 1º, artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência nº 005/2011, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, conforme segue.

a) Profissionais com vínculo funcional ou contratual com a Prefeitura Municipal de Dourados:

1. Antonio Pinto Viegas
2. Helio Ramirez de Freitas
3. Ely Silva de Oliveira Semmebroth
4. Walter Benedito Carneiro Jr.
5. Marli Lange da Silva
6. Luiza Andrade Rezende

b) Profissionais sem vínculo funcional ou contratual com a Prefeitura Municipal de Dourados:

1. Paulo Ricardo dos Santos Gomes
2. Ricardo Almeida Fava
3. Fábio Camargo Dorta

O sorteio para a escolha dos 3 (três) membros para compor a subcomissão técnica, bem como suplentes, ocorrerá às 07h (sete horas), do dia 13/10/2011 (treze de outubro do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS).

Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas no Departamento de Licitação, onde também poderão ser obtidos maiores esclarecimentos.

Dourados (MS), 29 de setembro de 2011.

Sonia Aparecida Lima de Oliveira
Presidenta da Comissão

AVISO DE ALTERAÇÃO III CONCORRÊNCIA Nº 005/2011

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que

por meio do ADENDO Nº 3, efetuou alteração ao texto original do edital em epígrafe, relativo ao Processo nº 318/2011/DL/PMD, cujo objeto trata da contratação de agência de publicidade para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de publicidade e demais meios de divulgação, cujo Aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.028, página 39, do dia 09 de setembro de 2011; e no Diário Oficial do Município nº 3.081, página 06, do dia 09 de setembro de 2011. Tendo em vista que a modificação procedida no referido edital não implica em alteração na formulação das propostas, fica mantido o prazo inicialmente estabelecido para o recebimento dos envelopes de “Propostas Técnicas”, “Propostas de Preços” e de “Habilitação”. O ADENDO Nº 3 contendo a alteração encontra-se disponível a partir da publicação do respectivo Aviso no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link “Licitações” e informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 29 de setembro de 2011.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

Ata nº. 002/2011 da Comissão de Chamada Pública instituída pelo Dec. nº. 340 de 25/08/2011.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às quatorze horas, no Núcleo de Arte, Cultura e Esporte (NACE) da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), situado na Rua Oliveira Marques, número um mil novecentos e trinta, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão de Chamada Pública (002/2011/SEMED), Paulo Roberto Rigotti, Maria Cláudia Teixeira da Luz Ollé, Mariza de Fátima Barros Araújo Caimar, Sueli Aparecida Fernandes Moraes e Gilberto Correia Pereira, instituída pelo Dec. nº. 340 de 25/08/2011, tendo como presidente o primeiro declinado, com a finalidade de alterar a execução dos serviços das empresas e instituições credenciadas que formarão o Banco de Prestadores de Serviços nas áreas de DANÇA, ARTES VISUAIS, MÚSICA, TEATRO E PRÁTICAS DESPORTIVAS para atender a demanda do Núcleo de Arte, Cultura e Esporte (NACE) da Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Abertos os trabalhos da comissão, o presidente deu início à sessão enfatizando a necessidade de realizar um TERMO ADITIVO aos contratos de prestação de serviços para alterar a forma de execução, de modo a aumentar o tempo de horas/aulas por aluno e a remuneração correspondente, mas mantidos o mesmo valor da hora/aula por aluno equivalente àquele inicialmente contratado, bem como, a mudança no prazo de vigência contratual de 05 meses para 03 meses, a contar a partir desta data. Sendo assim, serão aumentadas as horas/aulas de 120 minutos semanais por aluno para 240 minutos semanais por aluno e reduzida a vigência contratual de 05 meses para 03 meses das seguintes empresas e instituições credenciadas: ACADEMIA DE BALLE T ANNA PAVLOWA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.238.736/0001-07; M & M DANÇA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.554.690/0001-47; BLANCHE MARIA TORRES, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.143.759/0001-47; ROSIMEIRE SANTOS VARDASCA MILAN, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.568.312/0001-48; IGOR RENAN FERNANDES BIAGGI ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.660.635/0001-31; ASSOCIAÇÃO AMARO TAEKWONDO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.701.930/0001-35; CLUBE INDAIÁ,

LICITAÇÕES

inscrita no CNPJ sob o nº: 03.617.933/0001-10; ASSOCIAÇÃO OLÍMPICA DE KARATE DE CONTATO DE DOURADOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.541.788/0001-02; ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA AQUACENTER, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.980.001/0001-63; CLUBE JUDOKAN DE DOURADOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.479.967/0001-75 e CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.068.856/0001-61. O presente Termo Aditivo se torna necessário pelo fato de que no período de meados do mês de dezembro ao início do mês de fevereiro é o período de férias escolares e um dos objetivos específicos dos Projetos "Palco para Todos" e "Proesportes Dourados" do Núcleo de Arte, Cultura e Esportes (NACE) da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), é contribuir com a educação formal dos alunos por meio do desenvolvimento artístico, cultural e desportivo no contraturno escolar dos alunos da REME. É, justamente, para conciliar a prestação de serviços das empresas e instituições credenciadas com os objetivos propostos pelo NACE que esta Comissão de Chamada Pública aprova a realização do Termo Aditivo. Diante da justificativa exposta, esta Comissão de Chamada Pública, altera o tempo das horas/aulas semanais por aluno, aumentando de 120 minutos de horas/aulas semanais por aluno para 240 minutos de horas/aulas semanais por aluno e altera, também, o prazo de vigência contratual, diminuindo de 05 meses para 03 meses, a contar a partir desta data. Fica estipulado que as aulas se iniciem no dia 30 de setembro de 2011 e terminem no dia 30 de dezembro de 2011. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual foi lavrada ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados, 19 de setembro de 2011.

Paulo Roberto Rigotti

Maria Cláudia Teixeira da Luz Ollé

Mariza de Fátima Barros Araújo Caimar

Sueli Aparecida Fernandes Morais

Gilberto Correia Pereira

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26. Caput, da Lei 8.666/93, o contido no processo de inexigibilidade de licitação n.024/2011 que objetiva a contratação com as pessoas jurídicas M & M DANÇA LTDA – ME, CNPJ -11.554.690/0001-47, ROSIMEIRE SANTOS VARDASCA MILAN, CNPJ 13.568.312/0001-48; CLUBE JUDOKAN DE DOURADOS CNPJ 15.479.967/0001-75; IGOR RENAN FERNANDES BIAGGI ME CNPJ 11.660.635/0001-31; CLUBE INDAIÁ CNPJ 03.617.933/0001-10; CEART - CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO RAPOSO TAVARES LTDA CNPJ 01.068.856/0001-61; BLANCHE MARIA TORRES CNPJ 05.143.759/0001-47; ASSOCIAÇÃO OLÍMPICA DE KARATE DE CONTATO DE DOURADOS CNPJ 04.541.788/0001-02; ACADEMIA DE BALLET ANNA PAVLOWA LTDA – ME CNPJ 14.238.736/0001-07; ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA AQUACENTER CNPJ 05.980.001/0001-63; ASSOCIAÇÃO AMARO TAEKWONDO CNPJ 01.701.930/0001-35 com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 28 de setembro de 2011.

Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO À CHAMADA PÚBLICA – EDITAL Nº 001/2011 – SEMS

A Comissão de Chamada Pública da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pelo Dec. nº. 394 de 30/07/2009 e designada conforme Resolução nº. 025/2009 de 26/08/2009 alterada pela Resolução nº. 007 de 13/04/2011, torna público o resultado final do processo de credenciamento para formação de Banco de Prestadores de Serviços de Saúde na área de Apoio à Diagnóstico e Terapia, relativa ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2011, conforme segue:

FUNPEMA – FUNDAÇÃO CARDIOGERIÁTRICA CEL. JOSE ALVES MARCONDES E DR. HAROLDO PEREIRA DA SILVA CNPJ: 06.080.827/0001-39	
CREDENCIAMENTO DEFERIDO	
GRUPO III: DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA/ANGIOLOGIA (TABELA DIFERENCIADA)	01 - Monitoramento pelo Sistema Holter 24 Hs (3 Canais) 02 - Teste de Esforço/Teste Ergométrico
CENTRO NEUROLÓGICO S/S LTDA CNPJ: 03.856.733/0001-10	
CREDENCIAMENTO DEFERIDO	
GRUPO III – DIAGNÓSTICO EM NEUROLOGIA (TABELA DIFERENCIADA)	01 - Eletroencefalografia de Membros Inferiores e Superiores (1 Membro) 02 - Eletroencefalografia de Membros Inferiores e Superiores (2 Membros)

DANIEL CRUZ NOGUEIRA CPF: 253.450.088-09	
CREDENCIAMENTO DEFERIDO	
GRUPO III – DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA (TABELA DIFERENCIADA)	01 - Mapeamento de Retina 02 – Fotocoagulação c/ Laser 05 - Capsulotomia ou Iridectomia

COD – CENTRO OTORRINOLARINGOLÓGICO DOURADOS LTDA. CNPJ: 13.625.575/0001-41	
CREDENCIAMENTO DEFERIDO	
GRUPO II: DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA (TABELA DIFERENCIADA)	1 - Videonasofibrosopia Adulto 4 - Laringoscopia 5 - Videolaringoscopia Diversas 6 - Videolaringoscopia pediátrica
Grupo III - DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA (TABELA SUS)	1 - Audiometria 2 - Logoaudiometria

TABEA CRISTINA JANZEN CPF: 901.796.411-15	
CREDENCIAMENTO DEFERIDO	
GRUPO III - DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA (TABELA DIFERENCIADA)	1-Vectoeletronistagmografia
GRUPO II - DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA (TABELA DIFERENCIADA)	1-Videonasofibrosopia Adulto 5-Videolaringoscopia Diversas 6-Videolaringoscopia pediátrica
GRUPO III - DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA (TABELA SUS)	1 - Audiometria 2-Logoaudiometria

CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S LTDA. CNPJ: 03.304.188/0001-50	
CREDENCIAMENTO DEFERIDO	
GRUPO II - DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (TABELA DIFERENCIADA)	1- Angioressonância Cerebral
	2- Angioressonância do Pescoço
	3- Angioressonância do Tórax
	4- Angioressonância do Abdômen
	5- Angioressonância de Membros
	6- Ressonância Magnética Nuclear de Crânio e Encéfalo
	7- Ressonância Magnética Nuclear de Tórax
	8- Ressonância Magnética Abdômen Superior
	9- Ressonância Magnética Coluna Vertebral
	10- Ressonância Magnética Coluna Cervical
	11- Ressonância Magnética Coluna Lombo-Sacra
	12- Ressonância Magnética de Sela Túrcica
	13- Ressonância Magnética de Articulações
	14- Ressonância Magnética de Pele
	15- Ressonância Magnética Vias Biliares
	16- Ressonância Magnética de Articulação Temporo Mandibular
	17- Ressonância Magnética de Coração ou Aorta c/ Cine RNM
	18- Ressonância Magnética Membros Inferiores
	19- Ressonância Magnética Membros Superiores
GRUPO II - DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA (TABELA DIFERENCIADA)	1-Angiotomografia c/ ou sem contraste

UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE DOURADOS LTDA. CNPJ: 10.355.861/0001-46	
CREDENCIAMENTO DEFERIDO	
GRUPO II - DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	1- Angioressonância Cerebral
	2- Angioressonância do Pescoço
	3- Angioressonância do Tórax
	4- Angioressonância do Abdômen
	5- Angioressonância de Membros
	6- Ressonância Magnética Nuclear de Crânio e Encéfalo
	7- Ressonância Magnética Nuclear de Tórax
	8- Ressonância Magnética Abdômen Superior
	9- Ressonância Magnética Coluna Vertebral
	10- Ressonância Magnética Coluna Cervical
	11- Ressonância Magnética Coluna Lombo-Sacra
	12- Ressonância Magnética de Sela Túrcica
	13- Ressonância Magnética de Articulações

LICITAÇÕES

GRUPO II - DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	14- Ressonância Magnética de Pelve
	15- Ressonância Magnética Vias Biliares
	16- Ressonância Magnética de Articulação Temporomandibular
	18- Ressonância Magnética Membros Inferiores
	19- Ressonância Magnética Membros Superiores

GYLSON LUPINETTI AGUIAR ME CNPJ: 12.282.029/0001-92

CREDCIAMENTO DEFERIDO

GRUPO IV: COLETA DE MATERIAIS GERAIS	4. Determinação de Curva Glicêmica (2 Dosagens)
	7. Determinação de Curva Glicêmica Clássica (5 Dosagens)
	12. Dosagem de Ácido Úrico
	16. Dosagem de Alfa-1-Glicoproteína Ácida
	18. Dosagem de Amilase
	20. Dosagem de Bilirrubina Total e Frações
	21. Dosagem de Cálcio
	22. Dosagem de Cálcio Ionizável
	25. Dosagem de Cloreto
	26. Dosagem de Colesterol Hdl
	27. Dosagem de Colesterol Ldl
	28. Dosagem de Colesterol Total
	29. Dosagem de Colinesterase
	30. Dosagem de Creatinina
	31. Dosagem de Creatinofosfoquinase (Cpk)
	32. Dosagem de Creatinofosfoquinase Fração Mb
	34. Dosagem de Desidrogenase Glutâmica
	35. Dosagem de Desidrogenase Láctica
	37. Dosagem de Ferritina
	38. Dosagem de Ferro Sérico
	39. Dosagem de Folato
	41. Dosagem de Fosfatase Alcalina
	42. Dosagem de Fósforo
	45. Dosagem de Gama-Glutamyl-Transferase (Gama Gt)
	46. Dosagem de Glicose
	49. Dosagem de Hemoglobina Glicosilada
	55. Dosagem de Magnésio
	56. Dosagem de Muco-Proteínas
	59. Dosagem de Potássio
	60. Dosagem de Proteínas Totais
	61. Dosagem de Proteínas Totais e Frações
	62. Dosagem de Sódio
	63. Dosagem de Transaminase Glutâmico-Oxalacética (Tgo)
	64. Dosagem de Transaminase Glutâmico-Pirúvica (Tgp)
	66. Dosagem de Triglicerídeos
	68. Dosagem de Uréia
	69. Dosagem de Vitamina B12
	75. Dosagem de 25 Hidroxivitamina D
	77. Contagem de Plaquetas
	78. Contagem de Reticulócitos
	82. Determinação de Tempo De Coagulação
	84. Determinação de Tempo De Sangramento - Duke
	85. Determinação de Tempo De Sangramento De Ivy
	87. Determinação de Tempo De Trombina
	88. Determinação de Tempo De Tromboplastina Parcial Atívada (Ttp Atívada)

GRUPO IV: COLETA DE MATERIAIS GERAIS

GRUPO IV: COLETA DE MATERIAIS GERAIS	89. Determinação de Tempo e Atividade da Protrombina (Tap)
	90. Determinação de Velocidade de Hemossedimentação (Vhs)
	105. Dosagem de Hemoglobina
	110. Eletroforese de Hemoglobina
	111. Eritrograma (Eritrocitos, Hemoglobina, Hematócrito)
	112. Hematócrito
	113. Hemograma Completo
	114. Leucograma
	117. Pesquisa de Corpúsculos De Heinz
	120. Pesquisa de Tripanossoma
	121. Prova de Consumo de Protrombina
	122. Prova de Retração do Coágulo
	123. Prova do Laço
	133. Determinação de Complemento (Ch50)
	134. Determinação de Fator Reumatoide
	135. Determinação quantitativa De Proteína C Reativa
	136. Dosagem de Alfa-Fetoproteína
	137. Dosagem de Antígeno Prostático Específico (Psa)
	139. Dosagem de Complemento C3
	140. Dosagem de Complemento C4
	142. Dosagem de Imunoglobulina A (Iga)
	143. Dosagem de Imunoglobulina E (Ige)
	144. Dosagem de Imunoglobulina M (Igm)
	145. Dosagem de Inibidor de C1-Esterase
	146. Dosagem de Proteína C Reativa
	148. Imunoelutroforese de Proteínas
	150. Pesquisa de Anticorpo IgG Anticardiolipina
	151. Pesquisa de Anticorpo IgM Anticardiolipina
	155. Pesquisa de Anticorpos Anti-Hiv-1 + Hiv-2 (Elisa)
	156. Pesquisa de Anticorpos Anti-Htlv-1 + Htlv-2
	157. Pesquisa de Anticorpos Anti-Ribonucleoproteína (Rnp)
	159. Pesquisa de Anticorpos Anti-Sm
	160. Pesquisa de Anticorpos Anti-Ss-A (Ro)
	161. Pesquisa de Anticorpos Anti-Ss-B (La)
	172. Pesquisa de Anticorpos Antiestreptolisina O (Aslo)
	187. Pesquisa de Anticorpos Antitireoglobulina
	188. Pesquisa de Anticorpos Contra Antígeno De Superfície Do Vírus Da Hepatite B (Anti-Hbs)
	189. Pesquisa de Anticorpos Contra Antígeno E Do Vírus Da Hepatite B (Anti-Hbe)
	192. Pesquisa de Anticorpos Contra O Vírus Da Hepatite C (Anti-Hcv)
	193. Pesquisa de Anticorpos Contra O Vírus Da Hepatite D (Anti-Hdv)
	197. Pesquisa de Anticorpos Eie Anticlamídia
	199. Pesquisa de Anticorpos IgG Anticitomegalovirus
	200. Pesquisa de Anticorpos IgG Antileishmanias
	201. Pesquisa de Anticorpos IgG Antitoxoplasma
	203. Pesquisa de Anticorpos IgG Contra Antígeno Central Do Vírus Da Hepatite B (Anti-Hbc-IgG)
	205. Pesquisa de Anticorpos IgG Contra O Vírus Da Hepatite A (Hav-IgG)
	206. Pesquisa de Anticorpos IgG Contra O Vírus Da Rubéola
	207. Pesquisa de Anticorpos IgG Contra O Vírus Da Varicela-Herpes Zoster
208. Pesquisa de Anticorpos IgG Contra O Vírus Epstein-Barr	
209. Pesquisa de Anticorpos IgG Contra O Vírus Herpes Simples	
210. Pesquisa de Anticorpos IgM Anticitomegalovirus	
212. Pesquisa de Anticorpos IgM Antitoxoplasma	
214. Pesquisa de Anticorpos IgM Contra Antígeno Central Do Vírus Da Hepatite B (Anti-Hbc-IgM)	
216. Pesquisa de Anticorpos IgM Contra o Vírus Da Hepatite A (Hav-IgG)	
217. Pesquisa de Anticorpos IgM Contra o Vírus Da Rubéola	
219. Pesquisa de Anticorpos IgM Contra o Vírus Epstein-Barr	
221. Pesquisa e Antígeno Carcinoembrionário (Cea)	
222. Pesquisa de Antígeno de Superfície do Vírus Da Hepatite B (Hbsag)	

LICITAÇÕES

223.Pesquisa de Antígeno e do Virus da Hepatite B (Hbeag)
226.Pesquisa de Fator Reumatoide (Waler-Rose)
228.Pesquisa de Imunoglobulina E (Ige) Alergeno-Especifica
235.Reacao de Montenegro Id
236.Teste de Vdri P/ Detecção De Sifilis
237.Teste Fta-Abs Igg P/ Diagnostico da Sifilis
238.Teste Fta-Abs Igm P/ Diagnostico da Sifilis
241.Testes Rápidos P/ Diagnostico da Sifilis
244.Dosagem da Fração C1q Do Complemento
246.Dosagem de Gordura Fecal
247.Exame Coprológico Funcional
248.Identificação de Fragmentos De Helminthos
249.Pesquisa de Enterobius Vermiculares (Oxiurus Oxiura)
251.Pesquisa de Gordura Fecal
252.Pesquisa de Larvas Nas Fezes
253.Pesquisa de Leucocitos Nas Fezes
254.Pesquisa de Leveduras Nas Fezes
255.Pesquisa de Ovos De Schistosomas (Em Fragmento De Mucosa)
256.Pesquisa de Ovos E Cistos De Parasitas
257.Pesquisa de Rotavirus Nas Fezes
258.Pesquisa de Sangue Oculto Nas Fezes
259.Pesquisa de Substancias Redutora Nas Fezes
260.Pesquisa de Trofozoitas Nas Fezes
262.Analise de Caracteres Fisicos, Elementos e Sedimento da Urina
263.Clearance de Creatinina
270.Dosagem de Microalbumina Na Urina
272.Dosagem de Proteinas (Urina De 24 Horas)
293.Determinacao de Indice De Tiroxina Livre
294.Determinacao de Retencao De T3
295.Determinacao de T3 Reverso
296.Dosagem de 17-Alfa-Hidroxi progesterona
300.Dosagem de Adrenocorticotrofico (Acht)
301.Dosagem de Aldosterona
303.Dosagem de Androstenediona
305.Dosagem de Cortisol
306.Dosagem de Dehidroepiandrosterona (Dhea)
307.Dosagem de Dihidrotestoterona (Dht)
308.Dosagem de Estradiol
309.Dosagem de Estriol
310.Dosagem de Estrona
311.Dosagem de Gastrina
312.Dosagem de Globulina Transportadora de Tiroxina
313.Dosagem de Gonadotrofina Corionica Humana (Hcg, Beta Hcg)
314.Dosagem de Hormônio de Crescimento (Hgh)
315.Dosagem de Hormônio Foliculo-Estimulante (Fsh)
316.Dosagem de Hormônio Luteinizante (Lh)
317.Dosagem de Hormônio Tiroestimulante (Tsh)
318.Dosagem de Insulina
319.Dosagem de Paratormonio
321.Dosagem de Progesterona
322.Dosagem de Prolactina
323.Dosagem de Renina
324.Dosagem de Somatomedina C (Igf1)
326.Dosagem de Testosterona
327.Dosagem de Testosterona Livre
328.Dosagem de Tiroglobulina
329.Dosagem de Tiroxina (T4)
330.Dosagem de Tiroxina Livre (T4 Livre)
331.Dosagem de Triiodotironina (T3)
352.Dosagem de Benzodiazepinicos
354.Dosagem de Carbamazepina
378.Baciloscopia Direta P/ Baar Tuberculose (Diagnóstica)
380.Baciloscopia Direta P/ Baar Tuberculose (Controle)
381.Bacteroscopia (Gram)
388.Exame Microbiológico A Fresco (Direto)
421.Pesquisa De Espermatozoides (Apos Vasectomia)
425.Prova do Latex P/ Pesquisa do Fator Reumatoide
426.Reacao de Pandy

GRUPO IV: COLETA DE MATERIAIS GERAIS

GRUPO IV: COLETA DE MATERIAIS GERAIS	438.Dosagem de Fenilalanina e Tsh ou T4
	441.Dosagem de Tsh E T4 Livre (Controle / Diagnostico Tardio)
	443.Determinação Direta e Reversa de Grupo Abo
	449.Pesquisa de Fator Rh (Inclui D Fraco)
	450.Teste Indireto de Antiglobulina Humana (Tia)
	451.Titulacao de Anticorpos Anti A e/Ou Anti B

MANSOR E CIA LTDA ME CNPJ: 26.830.802/0001-12	
CREENCIAMENTO DEFERIDO	
GRUPO IV: COLETA DE MATERIAIS GERAIS	37. Dosagem de Ferritina
	49. Dosagem de Hemoglobina Glicosilada
	52. Dosagem de Lactato
	72. Gasometria (Ph Pco2 Po2 Bicarbonato As2 (Exceto Base)
	77. Contagem de Plaquetas
	88. Determinação de Tempo De Tromboplastina Parcial Ativada (Ttp Ativada)
	89. Determinação de Tempo e Atividade da Protrombina (Tap)
	90. Determinação de Velocidade de Hemossedimentacao (Vhs)
	111. Eritrograma (Eritrocitos, Hemoglobina, Hematocrito)
	112. Hematocrito
	113. Hemograma Completo
	137. Dosagem de Antigeno Prostatico Especifico (Psa)
	155. Pesquisa de Anticorpos Anti-Hiv-1 + Hiv-2 (Elisa)
	187. Pesquisa de Anticorpos Antitireoglobulina
	192. Pesquisa de Anticorpos Contra O Virus Da Hepatite C (Anti-Hcv)
	199. Pesquisa de Anticorpos Igg Anticitomegalovirus
	210. Pesquisa de Anticorpos Igm Anticitomegalovirus
	217. Pesquisa de Anticorpos Igm Contra o Virus Da Rubéola
	222. Pesquisa de Antigeno de Superficie do Virus Da Hepatite B (Hbsag)
	228. Pesquisa de Imunoglobulina E (Ige) Alergeno Especifica
	236. Teste de Vdri P/ Detecção De Sifilis
	257. Pesquisa de Rotavirus Nas Fezes
	308. Dosagem de Estradiol
	315. Dosagem de Hormônio Foliculo-Estimulante (Fsh)
	316. Dosagem de Hormônio Luteinizante (Lh)
	317. Dosagem de Hormônio Luteinizante (Lh)
	329. Dosagem de Tiroxina (T4)
	330. Dosagem de Tiroxina Livre (T4 Livre)
	331. Dosagem de Triiodotironina (T3)
	351. Dosagem de Barbituratos
	352. Dosagem de Benzodiazepinicos
	364. Dosagem de Lítio

DINA ADELINA DE CARVALHO VIANA CNPJ: 02.966.265/0001-74	
CREENCIAMENTO DEFERIDO	
GRUPO IV: COLETA DE MATERIAIS GERAIS	12. Dosagem de Acido Úrico
	18. Dosagem de Amilase
	21. Dosagem de Cálcio
	22. Dosagem de Cálcio Ionizavel
	26. Dosagem de Colesterol Hdl
	27. Dosagem de Colesterol Ldl
	28. Dosagem de Colesterol Total
	30. Dosagem de Creatinina
	40. Dosagem de Fosfatase Acida Total
	41. Dosagem de Fosfatase Alcalina
	42. Dosagem de Fosforo
	46. Dosagem de Glicose
	59. Dosagem de Potássio
	60. Dosagem de Proteinas Totais
	61. Dosagem de Proteinas Totais e Frações
	62. Dosagem de Sódio
	63. Dosagem de Transaminase Glutamico-Oxalacetica (Tgo)
	64. Dosagem de Transaminase Glutamico-Piruvica (Tgp)
	66. Dosagem de Triglicerideos
	68. Dosagem de Uréia
	77. Contagem de Plaquetas
	78. Contagem de Reticulocitos
	82. Determinação de Tempo De Coagulação
	84. Determinação de Tempo De Sangramento - Duke
	88. Determinação de Tempo De Tromboplastina Parcial Ativada (Ttp Ativada)
	89. Determinação de Tempo e Atividade da Protrombina (Tap)

LICITAÇÕES

GRUPO IV: COLETA DE MATERIAIS GERAIS	90. Determinação de Velocidade de Hemossedimentação (Vhs)
	111. Eritrograma (Eritrocitos, Hemoglobina, Hematócrito)
	112. Hematócrito
	113. Hemograma Completo
	114. Leucograma
	116. Pesquisa e Células Le
	122. Prova de Retração do Coagulo
	123. Prova do Laco
	134. Determinação de Fator Reumatoide
	135. Determinação quantitativa De Proteína C Reativa
	146. Dosagem de Proteína C Reativa
	192. Pesquisa de Anticorpos Contra O Virus Da Hepatite C (Anti-Hcv)
	222. Pesquisa de Antígeno de Superfície do Virus Da Hepatite B (Hbsag)
	236. Teste de Vdrl P/ Detecção De Sífilis
	246. Dosagem de Gordura Fecal
	249. Pesquisa de Enterobius Vermiculares (Oxiurus Oxiaura)
	250. Pesquisa de Eosinófilos
	252. Pesquisa de Larvas Nas Fezes
	253. Pesquisa de Leucócitos Nas Fezes
	254. Pesquisa de Leveduras Nas Fezes
	256. Pesquisa de Ovos E Cistos De Parasitas
	258. Pesquisa de Sangue Oculto Nas Fezes
	259. Pesquisa de Substancias Redutora Nas Fezes
	262. Análise de Caracteres Físicos, Elementos e Sedimento da Urina
	263. Clearance de Creatinina
	266. Contagem de Addis
	272. Dosagem de Proteínas (Urina De 24 Horas)
	375. Antibiograma
	378. Baciloscopia Direta P/ Baar Tuberculose (Diagnóstica)
	381. Bacteroscopia (Gram)
	382. Cultura de Bacterias P/ Identificação
	388. Exame Microbiológico A Fresco (Direto)
	421. Pesquisa De Espermatozoides (Apos Vasectomia)
425. Prova do Latex P/ Pesquisa do Fator Reumatoide	

FISIOCLÍNICA CARDIOPULMONAR MM LTDA-ME CNPJ: 09.050.405/0001-09	
CREDENCIAMENTO DEFERIDO	
GRUPO III - DIAGNÓSTICO EM PNEUMOLOGIA (TABELA SUS)	1- Espirometria
CARDIOCI R MEDICINA LTDA - EPP CNPJ: 11.874.745/0001-04	
CREDENCIAMENTO INDEFERIDO	
GRUPO III - DIAGNÓSTICO POR ESPECIALIDADES (SERVIÇO: DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA/ANGIOLOGIA)	
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE Dr. e Sr.º. GOLDSBY KING CNPJ: 03.604.782/0001-66	
CREDENCIAMENTO INDEFERIDO	
GRUPO II - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (SERVIÇO: DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA)	

Em obediência ao estipulado na cláusula 10 do Edital de Chamada Pública nº. 001/2011 da Secretaria Municipal de Saúde, fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos em face das inabilitações, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

Os recursos acima mencionados serão apreciados pela Comissão de Chamada Pública no prazo de 05 (cinco) dias, e a decisão final competirá à Secretária Municipal de Saúde.

Na contagem dos prazos previstos acima, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Dourados.

Dourados, 27 de setembro de 2011.

Marcelo Delessandro Viana de Carvalho
Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO À CHAMADA PÚBLICA – EDITAL Nº 002/2011 – SEMS

A Comissão de Chamada Pública da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pelo Dec. nº. 394 de 30/07/2009 e designada conforme Resolução nº. 025/2009 de 26/08/2009 alterada pela Resolução nº. 007 de 13/04/2011, torna público o resultado final do processo de credenciamento para formação de Banco de Prestadores de Serviços de Saúde na área de Apoio à Diagnóstico e Terapia, relativa ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2011, conforme segue:

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA JULIA RIBEIRO - APAE CNPJ: 03.368.578/0001-93	
CREDENCIAMENTO DEFERIDO	
GRUPO I	1. Consulta de profissionais de nível superior na atenção Especializada (exceto médico)
	2. Terapia individual
	3. Consulta Médica em Atenção especializada
	4. Atendimento em psicoterapia de grupo
	5. Atendimento individual em psicoterapia
	6. Atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras
	7. Atendimento fisioterapêutico nas desordens do desenvolvimento neuromotor
	8. Atendimento fisioterapêutico em paciente c/ comprometimento cognitivo
	9. Terapia em grupo

GRUPO II	1. Acompanhamento neuropsicológico de paciente em reabilitação
	2. Acompanhamento psicopedagógico de paciente em reabilitação
	3. Atendimento/Acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor
	4. Atendimento/Acompanhamento em reabilitação nas múltiplas deficiências

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS CNPJ: 01.105.188/0001-03	
CREDENCIAMENTO DEFERIDO	
GRUPO I	1. Consulta de profissionais de nível superior na atenção Especializada (exceto médico)
	2. Terapia individual
	3. Consulta Médica em Atenção especializada
	4. Atendimento em psicoterapia de grupo
	5. Atendimento individual em psicoterapia
	6. Atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras
	7. Atendimento fisioterapêutico nas desordens do desenvolvimento neuromotor
	8. Atendimento fisioterapêutico em paciente c/ comprometimento cognitivo
	9. Terapia em grupo
GRUPO II	1. Acompanhamento neuropsicológico de paciente em reabilitação
	3. Atendimento/Acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor
	4. Atendimento/Acompanhamento em reabilitação nas múltiplas deficiências

Em obediência ao estipulado na cláusula 10 do Edital de Chamada Pública nº. 002/2011 da Secretaria Municipal de Saúde, fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos em face das inabilitações, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

Os recursos acima mencionados serão apreciados pela Comissão de Chamada Pública no prazo de 05 (cinco) dias, e a decisão final competirá à Secretária Municipal de Saúde.

Na contagem dos prazos previstos acima, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Dourados.

Dourados, 27 de setembro de 2011.

Marcelo Delessandro Viana de Carvalho
Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO À CHAMADA PÚBLICA – EDITAL Nº 003/2011 – SEMS

A Comissão de Chamada Pública da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pelo Dec. nº. 394 de 30/07/2009 e designada conforme Resolução nº. 025/2009 de 26/08/2009 alterada pela Resolução nº. 007 de 13/04/2011, torna público o resultado final do processo de credenciamento para formação de Banco de Prestadores de Serviços de Saúde na área de Apoio à Diagnóstico e Terapia, relativa ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2011, conforme segue:

FISIOCLÍNICA CARDIOPULMONAR MM LTDA-ME CNPJ: 09.050.405/0001-09	
CREDENCIAMENTO DEFERIDO	
6-ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	
7-ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	
8-ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO CLÍNICO CARDIOVASCULAR	
9-ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE PRÉ-PÓS CIRURGIA CARDIOVASCULAR	

UNIDADE AUDITIVA DE DOURADOS LTDA. CNPJ: 09.436.490/0001-48	
CREDENCIAMENTO DEFERIDO	
1-ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ-PÓS CIRURGIA UROGINECOLÓGICAS	
2-ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO COM DISFUNÇÕES UROGINECOLÓGICAS	
3-ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE ONCOLÓGICO CLÍNICO	
4-ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS CENTRAIS COM COMPROMETIMENTO SISTÊMICO	
5-ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS PERIFÉRICAS	
6-ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	
7-ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	
8-ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO CLÍNICO CARDIOVASCULAR	

LICITAÇÕES

9-ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE PRÉ-PÓS CIRURGIA CARDIOVASCULAR
10-ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNÇÕES VASCULARES PERIFÉRICAS
11-ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ E PÓS OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULOS ESQUELÉTICAS
12-ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO-ESQUELÉTICAS COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS
13-ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS
14-ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM DISTÚRBO NEURO-CINÉTICO FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS
15-ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM DISTÚRBO NEURO-CINÉTICO FUNCIONAIS COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS
16-ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR
17-ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM COMPROMETIMENTO COGNITIVO
18-ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ-PÓS OPERATÓRIO DE NEUROCIURGIA

19-ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE MÉDIO QUEIMADO
20-ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM SEQUELAS POR QUEIMADURAS (MÉDIO E GRANDE QUEIMADOS)
21-ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE GRANDE QUEIMADO
22-ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NEONATO
23-ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO DE PACIENTE COM CUIDADOS PALIATIVOS
24-PACIENTE NO PRÉ E PÓS CIRURGIA ONCOLÓGICA

Em obediência ao estipulado na cláusula 10 do Edital de Chamada Pública nº. 003/2011 da Secretaria Municipal de Saúde, fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos em face das inabilitações, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

Os recursos acima mencionados serão apreciados pela Comissão de Chamada Pública no prazo de 05 (cinco) dias, e a decisão final competirá à Secretária Municipal de Saúde.

Na contagem dos prazos previstos acima, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Dourados.

Dourados, 27 de setembro de 2011.

Marcelo Delessandro Viana de Carvalho
Presidente da Comissão

EXTRATOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 642/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
Nota Control Tecnologia LTDA

PROCESSO: Concorrência nº 006/2005

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido na cláusula Décima Primeira, item 11.01., do contrato originário, que será prorrogado, com início em 22.08.2011 com previsão de vencimento em 30.10.2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 22.08.2011

Secretaria Municipal de Finanças e Receita.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2010/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Mega Serv Serviços e Comércio Ltda-EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 020/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido, e seu vencimento que é 14/08/2011 passa a ser em 14/08/2012, bem como o acréscimo no valor do contrato, devido a prorrogação do prazo contratual.

Para o próximo período de vigência do presente contrato será considerada a seguinte dotação orçamentária:

12.00 – secretaria municipal de saúde
12.02 – fundo municipal de saúde
10.301.14 – atendimento básico a saúde
2.090 – atendimento a rede básica de saúde
10.302.119 – atenção especializada
2.095 – manutenção do sistema hospitalar e ambulatorial
10.331.015 – atenção especializada
2.105 – implementação das atividades do centro de referência em saúde do trabalhador – CEREST

10.305.17 – sistema de vigilância em saúde

2.101 – manutenção da vigilância epidemiológica e ambiental em saúde

33.90.39.00 – serviços de terceiro – pessoa jurídica

33.90.39.25 – serviço de limpeza e conservação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2011/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Ultrawatts Materiais Elétricos Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 034/2011.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, para manutenção na iluminação do Estádio “Fredis Saldivar” e Terminal Rodoviário “Renato Lemes Soares”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

14.00 – Secretaria Municipal Serviços Urbanos

14.01 – Secretaria Municipal Serviços Urbanos

25.752.200 - Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2.100 – Coordenação das Atividades de Manutenção e Expansão da Rede de Iluminação Pública

15.452.200 – Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2.027 – Coordenação das Atividades da Secretaria

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.20 – Material Elétrico e Eletrônico

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.050,00 (cinquenta e cinco mil e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 26 de Setembro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2011/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
AC de Melo & Cia Ltda.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 117/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por 45 (quarenta e cinco) dias, e seu vencimento que é em 25/08/2011 passa a ser em 09/10/2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 24 de Agosto de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2011/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
Sociedade de Anestesiologia de Dourados SS Ltda.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 141/2011.

OBJETO: Contratação de serviços médicos hospitalares para prestação de serviço de anestesiologia para realização de procedimento cirúrgico de mamoplastia redutora bilateral, em atendimento a decisão judicial proferida nos autos de nº 0801965-81.2011.8.12.0002 em favor da paciente Katia Barbosa da Silva Dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde;

12.02 – Fundo Municipal de Saúde;

10.302.015 – Atenção Especializada;

2.095 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial;

33.90.39.41 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 (dois) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 26 de Setembro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2011/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
Associação Beneficente Douradense.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 141/2011.

OBJETO: Contratação de serviços médicos hospitalares para realização de procedimento cirúrgico de mamoplastia redutora bilateral, em atendimento a decisão

EXTRATOS

judicial proferida nos autos de nº 0801965-81.2011.8.12.0002 em favor da paciente Katia Barbosa da Silva Dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde;

12.02 – Fundo Municipal de Saúde;

10.302.015 – Atenção Especializada;

2.095 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial;

33.90.39.17 – Serviços médicos e hospitalares;

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 (dois) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.867,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais).

DATA DE ASSINATURA: 21 de Setembro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/2011/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS

Sociedade de Anestesiologia de Dourados SS Ltda.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 143/2011.

OBJETO: Contratação de serviços médicos hospitalares para prestação de serviço de anestesiologia para realização de procedimento cirúrgico de hienoplastia hiatal, em atendimento a decisão judicial proferida nos autos de nº 0009788-76.2010.8.12.0002 em favor da paciente Geni dos Santos de Matos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde;

12.02 – Fundo Municipal de Saúde;

10.302.015 – Atenção Especializada;

2.095 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial;

33.90.39.41 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 (dois) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 26 de Setembro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 330/2011/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS

Associação Beneficente Douradense.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 143/2011.

OBJETO: Contratação de serviços médicos hospitalares para realização de procedimento cirúrgico de hienoplastia hiatal, em atendimento a decisão judicial proferida nos autos de nº 0009788-76.2010.8.12.0002 em favor da paciente Geni dos Santos de Matos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde;

12.02 – Fundo Municipal de Saúde;

10.302.015 – Atenção Especializada;

2.095 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial;

33.90.39.17 – Serviços médicos e hospitalares;

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 (dois) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.332,30 (oito mil trezentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21 de Setembro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia 14 DE SETEMBRO DE 2011.

Matricula	Nome do Servidor	Secretaria	Portaria	Licença Inicial		
				Dias	Início	Final
40051-1	MARLENE FLORENCIO DE MIRANDA VASCONCELOS	SEGOV	942/2011	45	29/09/2011	12/11/2011

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de benefícios

PODER LEGISLATIVO**ATAS****ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.**

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, a partir das 9h00 (nove) horas, na sala de reuniões denominada de plenarinho da Câmara Municipal da Cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram-se em sessão pública, com o tema “Ampliação do Perímetro Urbano de Dourados”, os membros da Comissão Permanente de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente Vereadores Elias Isly de Mattos, Walter Ribeiro Hora e Gino José Ferreira, juntamente com os demais convidados a tratar do assunto os senhores José Jorge Filho Secretário Municipal de Governo, Antonio Luiz Nogueira Secretário Municipal de Planejamento, estiveram presentes os senhores vereadores Albino Mendes, Pedro Alves de Lima “Pedro Pepa” e Aparecido Medeiros da Silva, Luis Carlos Ribeiro Presidente da ONG Salvar e o Senhor Ataulfo Alves Stein Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDAM. O Presidente da Comissão Vereador Elias Isly de Mattos deu início a sessão agradecendo a presença de todos e passou a expor os objetivos da reunião e destacou três condicionantes aprovadas pelos conselhos COMDAM, CMDU, CMPD e CMD para que o projeto pudesse dar prosseguimento a votação pela câmara, primeiro: readequação da Lei do Uso do Solo à ampliação do perímetro urbano, segundo: estabelecimento de conservação e proteção do córrego Curral de Arame e seus afluentes com mata ciliar de no mínimo 250m de cada margem e terceiro: plano de captação de esgoto sanitário dos empreendimentos a serem edificados no novo perímetro urbano, evitando assim a poluição das águas superficiais e subterrâneas da bacia hidrográfica do córrego curral de arame. O Vereador Gino José Ferreira, defendeu o debate em relação o projeto de ampliação do perímetro urbano entre o governo, a sociedade os conselhos e destacou que a ampliação do perímetro urbano tem que ser feito tudo dentro da legalidade e do que é melhor, com compromisso moral do poder executivo em adequar a ampliação do perímetro urbano a Lei do Uso do solo. O vereador Walter Ribeiro Hora destacou que o projeto de ampliação do perímetro urbano já passou pela apreciação dos conselhos e que tudo está caminhando dentro da legalidade e que ninguém quer fazer algo em desacordo com a legislação ambiental ou que venha a prejudicar a população douradense. O vereador Albino Mendes defendeu que a ampliação do perímetro urbano deve ser feita concomitantemente com a Lei do Uso do Solo e que a mesma deve passar pela apreciação e aprovação dos vereadores. O Secretário de Governo José Jorge Filho questionou o presidente da Comissão quanto a presença do Presidente da ONG SALVAR e do Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDAM Ataulfo Alves Stein na reunião, que para ele seria apenas com os vereadores, pois com esses representantes o executivo já teria se reunido. O Presidente esclareceu que a reunião foi convocada pela comissão de Obras, Serviços Públicos e

Meio Ambiente, onde foi convidado todos os vereadores, os representantes do governo e representantes da sociedade civil. Esclareceu ainda que a reunião das comissões são públicas, e que a comissão tem autonomia de convidar qualquer pessoa que possa contribuir com o debate do assunto a ser tratado. Diante dos fatos o presidente do COMDAM, disse que abriria mão da palavra. O presidente decidiu então ouvir apenas os representantes do governo nesta reunião. No momento o Secretário de governo Jose Jorge Filho, disse que o governo municipal tem o compromisso de que tão logo seja aprovada a Lei de Ampliação do Perímetro Urbano, o poder executivo iniciará o processo de atualização e adequação da Lei do Uso do Solo, criando um grupo de estudo técnico com a com a participação da Câmara de Vereadores. O vereador Pedro Pepa, destacou a participação da população na audiência pública e disse que a audiência esclareceu muitas dúvidas sobre o projeto e pediu para incluir o MAPA apresentado pelo Secretário de Planejamento como anexo III ao projeto enviado pelo executivo. O Secretário de Planejamento, Antônio Nogueira, apresentou um novo MAPA que leva o nome de Anexo III e mostra, na ampliação, o uso dos solos na área expandida e fará parte integrante do projeto de Ampliação do Perímetro Urbano como anexo III, atendendo reivindicação dos vereadores. O Secretário Municipal de Planejamento senhor Antônio Nogueira ainda garantiu que a Lei de Uso do Solo atual prevalece no novo perímetro urbano e reiterou o compromisso do governo de que tão logo seja aprovada a Lei de Ampliação do Perímetro Urbano o poder executivo irá contratar um grupo de especialistas para fazer o arcabouço readequando a Lei do Uso do Solo ao novo projeto de Ampliação do Perímetro Urbano. O Presidente agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a ser tratado, o presidente determinou a lavratura da presente Ata que após lida, foi por ele submetida à discussão, aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo a reunião.

Elias Isly de Mattos
Presidente da Comissão

Walter Ribeiro Hora
Vice Presidente

Gino José Ferreira
Membro da Comissão

Antonio Luiz Nogueira
Secretário Municipal de Planejamento

José Jorge Filho
Secretário Municipal de Governo

Albino Mendes
Vereador

Pedro Alves de Lima “Pedro Pepa
Vereador

Aparecido Medeiros da Silva
Vereador

Luis Carlos Ribeiro
Presidente da ONG SALVAR

Ataulfo Alves Stein
Presidente do COMDAM

LICITAÇÕES

ATO N.º 024/2011.

O VEREADOR IDENOR MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ARTIGO 28, I, "c", DO REGIMENTO INTERNO;

CONSIDERANDO a redução do valor inicial da proposta apresentada pela empresa proponente, tendo o valor sido considerado justo e aplicado ao mercado, sendo a mesma prestadora de serviços da mesma natureza junto ao Legislativo há quase 07 (sete) anos.

CONSIDERANDO a justificativa de dispensa e contratação direta exarada pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO parecer da Procuradoria Jurídica favorável a Dispensa de Licitação e a contratação direta, fundamentado no Processo Administrativo de Licitação nº 016/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO com fulcro no Artigo 24,

Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, o PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º 016/2011, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para manutenção e conservação da Plataforma Elevadora para Portadores de Necessidades Especiais da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Em função do artigo anterior, autorizar a contratação da empresa MR SERVICE – ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Clóvis Bevilacqua, nº 701, bairro Jardim São Bento, inscrita no CNPJ sob o nº 07.043.710/0001-48 e Inscrição Estadual nº. 28.333.126-7.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 26 de setembro de 2011.

IDENOR MACHADO

Presidente

PORTARIAS

PORTARIA N.º 280 de 27 de setembro de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Exonerar LAURENTINO RODRIGUES do cargo de Assessor Legislativo (CAP-2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, Gabinete do Vereador Dirceu Aparecido Longhi, em 30 de setembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA N.º 281 de 27 de setembro de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Nomear REGIANE NASCIMENTO DA SILVA no cargo de Assessor Parlamentar III (CAP-5), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, junto ao Gabinete do Vereador Walter Ribeiro Hora, a partir de 27 de setembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE****OUTROS ATOS****ATA - CMDR**

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2011.

Aos vinte e nove, do mês de agosto de dois mil e onze às 15 horas, reuniu-se nas dependências da sala de reuniões da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio situada à Avenida Weimar Gonçalves Torres, 1680 B - Centro com a presença dos seguintes conselheiros: João Ferreira, representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio - Semaic, José Carlos Diagoné representante da AGRAER, Cláudio Lazaratto representante da Embrapa; José Yoshihisa Shiota representante da Organização das Cooperativas Brasileiras no MS – OCB-MS; Valmir Rodrigues Caires e José Xavier da Silva representantes da Associação dos Pequenos Produtores do Projeto de Assentamento Lagoa Grande; Gino José Ferreira representante da Câmara Municipal; Edson Talarico Rodrigues representante da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS; Tarcísio de Oliveira Valente representante da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD e José Rodrigues Cabral representante do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar - SINTRAF e o Sr. Cleber, convidado para prestar informações relevantes acerca da Elaboração da Proposta de Crédito Fundiário Rural. A seguir o Sr. João Ferreira representante da Semaic abriu a reunião fazendo a apresentação dos novos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e publicado no Diário oficial do Município. Logo em seguida o primeiro item a ser discutido tratou-se da Eleição do Secretário Executivo do CMDR. Diante do Regimento Interno do CMDR o Sr. João expôs sobre as competências do Presidente do Conselho, Secretário Executivo e o papel dos conselheiros. Em seguida abriu espaço para a discussão da pauta entre os conselheiros presentes, de modo, que fosse votado o primeiro item do dia. O representante da Câmara Municipal Gino, comentou sobre a importância do Conselho para o Município de Dourados e que deve se fazer valer o CMDR. O conselheiro Cláudio Lazaratto representante da Embrapa e Tarcísio de Oliveira Valente representante da UFGD propuseram ao plenário presente à atualização do Regimento Interno do CMDR, sendo a sugestão acatada por todos os conselheiros. Após várias explanações realizadas pelos membros do Conselho o primeiro item do dia foi votado pelo plenário com ressalvas, sendo aclamado o Sr. João Ferreira para ocupar o cargo de Secretário Executivo do CMDR. O item seguinte foi lido pelo Sr. João que, solicitou ao convidado Sr. Cleber Rodrigo responsável técnico para que prestasse informações relevantes acerca da Elaboração da Proposta de Financiamento para fins de obtenção de financiamento para aquisição da Parte da Fazenda São João do Desterro – Município de Dourados, pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário na linha de Combate à Pobreza Rural – CPR, tal proposta foi apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar – SINTRAF. Explicou ainda da viabilidade do Projeto no que se refere à Pecuária Leiteira e horticultura, explicou também, quanto à planilha de viabilidade econômica, custeio operacional pecuária de leite e planilha de viabilidade econômica leite inseridas no Projeto, não foi

apresentado planilhas de viabilidade econômica de outras atividades possíveis, ficou para adesão voluntária. Justificou ainda que, a horticultura apesar de não ser o objetivo das famílias, é possível fomentar processos produtivos que podem se constituir em fonte para aumentar o rendimento financeiro com o trabalho familiar, entretanto, as famílias manifestaram interesse em aderir ao projeto da implantação da bacia leiteira, detalhou quanto aos recursos e respondeu as indagações do plenário, pouco foi abordado sobre o sistema de comercialização, apenas referências sobre adesão no PAA e PNAE. Logo em seguida começou a discussão do item entre os conselheiros presentes, o representante da UFGD Tarcísio solicitou ao SINTRAF que enviasse aos conselheiros a Elaboração da proposta de Financiamento para que todos pudessem abranger melhor acerca da CPR. Questionado pelo plenário do CMDR José Rodrigues Cabral foi indagado a respeito do número de pessoas a ser beneficiadas com a linha de crédito, José informou que 80% das famílias pertencem ao município de Dourados e contemplaria um número de 65 famílias sendo 4,47 há por lote. O Sr. Cleber disse que as áreas de preservação permanentes e mananciais hídricos serão preservadas. Informou ainda da contratação de uma assistência técnica durante os 04 (quatro) primeiros anos, o recurso financeiro exigido pertence ao fundo de crédito perdido rural. Ainda com alguns questionamentos os conselheiros Cláudio Lazaratto e Gino discorreram da dificuldade de irrigação para a área em questão, inviabilizando o projeto, sendo necessário à consistência do mesmo. O conselheiro Edson representante da UEMS sugeriu a criação pela parte da horticultura e aproveitando a fala o Sr. Valmir disse que o projeto em questão é viável e favorecerá a agricultura familiar. O conselheiro da Embrapa informou para que haja a viabilidade do projeto torna-se necessário o ajustamento do mesmo e propõe uma maior objetividade do projeto. O representante da UEMS propôs a aprovação do Projeto, e que acatem a sugestão da inserção das alterações para o mesmo. José Carlos representante da AGRAER foi favorável desde que o projeto seja reformulado, abordando com mais ênfase a comercialização, organização do grupo e o engajamento social da família assentada. O conselheiro da Câmara Municipal Gino e o conselheiro da OCB/MS José Shiota foram favoráveis para a aprovação da proposta, no entanto, solicitaram ao SINTRAF que acrescentassem as sugestões indicadas pelos membros do CMDR. O representante da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD Sr. Tarcísio, não foi favorável por motivos de não ter recebido o Projeto da Proposta de Financiamento apresentado pelo SINTRAF, e por não haver responsável técnico de forma que não foi apresentado o recolhimento da ART, assim, postergou sem subsídios suficientes para a aprovação do Projeto. De posse da palavra o Sr. João solicitou ao SINTRAF para incluir todas as sugestões expostas pelo plenário no Projeto. Assim, após todos os esclarecimentos as instigações foram aceitas pelo SINTRAF e, posteriormente seriam inseridas ao projeto. Sem mais questionamento do item o Projeto fica aprovado com ressalvas pelo CMDR. Foi solicitada uma nova reunião com data a ser marcada, para discutir sobre o Programa de Aquisição de Alimentos – P.A.A. Nada mais havendo a tratar, eu José Carlos Diagoné Secretário Executivo do CMDR Adoc. lavrei a presente

ATA - CMDR

Ata que segue assinada por mim, pelo presidente Adoc João Ferreira que presidiu a reunião do CMDR e por todos os conselheiros presentes.

João Ferreira
Presidente Adoc
Suplente – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

José Carlos Diagoné
Secretário Executivo Adoc
Suplente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER

Cláudio Lazaratto
Titular da Embrapa Agropecuária Oeste

José Yoshihisa Shiota
Titular da Organização das Cooperativas Brasileiras no MS – OCB/MS

Valmir Rodrigues Caíres
Titular da Associação dos Pequenos Produtores do Projeto de Assentamento Lagoa Grande - APPLG

Gino José Ferreira
Titular da Câmara Municipal de Dourados

Edson Talarico Rodrigues
Titular da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS

Tarcísio de Oliveira Valente
Titular da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD

José Rodrigues Cabral
Titular do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar - SINTRAF

ATA - PREVID**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

Ata nº. 021/2011/CP/L/PREVID da Reunião da Comissão de Permanente de Licitação do PREVID.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-Previd, situado na Rua Ciro Melo, número mil setecentos e cinquenta e seis, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Hélio do Nascimento, Itamar Andrade Ribeiro dos Santos, designados pela Resolução nº. 001/2011 publicada no Diário Oficial nº. 2.939 de 14/02/2011, tendo como presidente o primeiro declinado, os quais avaliaram o processo de dispensa de licitação nº. 019/2011/PREVID, que possui como objeto a contratação dos serviços de perícia médica para atendimento das necessidades do Previd. Após análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se

fundamentado no permissivo legal do art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer, ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do Previd. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrada ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados-MS, 29 de setembro de 2011.

Membros:

Helio do Nascimento
Presidente

Itamar Andrade Ribeiro dos Santos
Membro

Luiz Constancio Pena de Moraes
Membro Suplente

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

A Empresa TIM CELULAR S/A, CNPJ: 04.206.050/0039-53, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de Telefonia Móvel Celular DOSS07 localizada na Rod. BR 163 KM 202 Parte do Lote 11 Quadra 09 Posto 15 – Distrito de Vila São Pedro, no município de Dourados (MS).

ABV Comercio de Alimentos Ltda, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercado, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres Nº 924 – Bairro Centro no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ELAINE TEREZINHA BINSFELD 56211694172, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Restaurante e Similares, localizada na Rua Coronel Ponciano, 2860, Vila Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ENGEPAR ENGENHARIA e PARTICIPAÇÕES LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP) para atividade de Condomínio Residencial Multifamiliar com 148 unidades - VILLAGIO FLORENÇA, com área de 29.999,90 m² localizada na Manoel Amaro de Matos nº 1829 – Lote “AREA DO PROPRIETÁRIO 01 – Bairro Vila Toscana, zona urbana do município de Dourados – MS.

ENGEPAR ENGENHARIA e PARTICIPAÇÕES LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação (LI) para atividade de Condomínio Residencial Multifamiliar com 148 unidades - VILLAGIO FLORENÇA, com área de 29.999,90 m² localizada na Manoel Amaro de Matos nº 1829 – Lote “AREA DO PROPRIETÁRIO 01 – Bairro Vila Toscana, zona urbana do município de Dourados – MS.

Ruiz & Silva Ltda – ME torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, localizada na Av. Marcelino Pires, nº 3388 A – Jd. Caramuru, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MAURIO RIBEIRO PEDROSO – MEI torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental – AA, para a atividade de FRUTARIA, localizada na Rua Antonio Erminio de Figueiredo, 216 – Jardim Clímax no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SEIKICHI OSHIRO, CPF 007.619.311-04, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de Conjunto Residencial Multifamiliar, localizado junto a Rua Onofre Pereira de Matos nº 1335, Centro, CEP 79.802-010, Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LICITAÇÕES - PREVID

PORTARIA Nº. 941/2011

“Designa equipe de apoio técnico ao Processo de Licitação nº. 015/2011 na modalidade Tomada de Preço nº. 002/2011, que objetiva a contratação de serviços de elaboração de projetos arquitetônico e complementares, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro para construção a construção da Sede Administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS - Previd, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 da Lei Municipal Nº 108/2006 alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27.06.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa equipe de apoio técnico à Comissão Permanente de Licitação do Previd, no Processo de Licitação nº. 015/2011 na modalidade Tomada de Preço nº. 002/2011, que objetiva a contratação de serviços de elaboração de projetos arquitetônico e complementares, planilhas orçamentárias, memorial descritivo,

cronograma físico-financeiro para construção da Sede Administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - Previd, constituída na forma que se segue:

- Ana Rose Vieira – CREA 2068/D-MS
- Leonardo Aldieri Calderon – CREA 70960 D/PR visto MS 12547
- Rozilene Bertipaglia Gímenes Ferreira – CREA 1952/D-MS

Parágrafo Único – A presente equipe atuará no processo de Licitação nº 015/2011 em todas as suas fases e na execução do contrato até o encerramento deste. Atuará especialmente no certame do dia 04 de outubro de 2011 às 08:00 hs, que ocorrerá nas dependências administrativas do Previd, situado à Rua Ciro Melo, 1756, Centro, Dourados – MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 30 de setembro de 2011.

Laércio Arruda
Diretor Presidente